

FICHA DE EXPECTATIVA DE RESPOSTA DA PROVA ESCRITA

CONCURSO	
Edital:	026/2019 (01/10/2019)
Carreira:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Unidade Acadêmica:	DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
Área de Conhecimento:	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA TODAS AS QUESTÕES DISCURSIVAS
Clareza e propriedade no uso da linguagem
Coerência e coesão textual
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova
Domínio e precisão no uso de conceitos
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa

Questão 1: Valor (0,00 a 10,00)

Utilize as folhas a seguir para dissertar sobre o tema sorteado.
Tema sorteado = 4. Novas Diretrizes Curriculares para a Educação Brasileira

Resposta Esperada:

Ao tratar das novas diretrizes curriculares para a educação brasileira, espera-se que a/o candidata/o desenvolva os três pontos abaixo relacionados:

- 1) Apresentação de um breve panorama que envolva os embates recentes em torno da configuração das novas diretrizes curriculares para a educação brasileira.
- 2) Caracterização das novas diretrizes curriculares para a educação brasileira.
- 3) Análise crítica sobre as novas diretrizes curriculares para a educação brasileira, com apresentação e argumentação do ponto de vista da/o candidata/o em relação ao tema.

1) Ao tratar do ponto relativo ao panorama, espera-se que a/o candidata/o:

Faça um esboço do cenário mais amplo onde essas novas diretrizes podem ser situadas atualmente, apontando algumas das condições que permearam a construção de um currículo brasileiro unificado, a saber:

a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (LDB)**, que desde 1996 prevê uma base nacional comum para os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, a ser complementada por uma parte diversificada em cada sistema de ensino e em cada escola.

os **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**, cuja proposição foi inicialmente pensada como uma base comum nacional, mas que em função das críticas feitas por parte de diversos movimentos e entidades ligados à educação, o Conselho Nacional de Educação (CNE) optou, à época, por considerar os PCN como subsídio curricular não obrigatório, assumindo para si a tarefa da elaboração de diretrizes curriculares mais amplas.

o **Conselho Nacional de Educação (CNE)**, sobretudo a Resolução n.4, de 13 de julho de 2010, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.

o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, instituído em 2014, que reitera a perspectiva de uma base comum curricular, cuja configuração, a despeito de posições contrárias e guardadas as devidas proporções históricas e culturais, expressa a retomada das motivações neoliberais engendradas nos meados dos anos 1990, tutelando políticas públicas em educação por meio de orientações basicamente instrumentais. Nesse sentido, dentre os principais pontos do PNE, destacam-se: a vinculação explícita da organização curricular às expectativas de avaliação institucional externa e em larga escala; o alinhamento aos preceitos mercadológicos em detrimento das demandas históricas e sociais do mundo do trabalho e da formação integral do ser humano; a perspectiva restrita de enfrentamento dos desafios educacionais à formação instrumental dos profissionais do magistério, cuja prática docente estaria relacionada fundamentalmente à execução dos objetivos de aprendizagem estabelecidos por uma

base nacional curricular; a secundarização de temas e pautas relacionados aos segmentos sociais historicamente subalternizados; e o protagonismo de agentes privados, ou seus representantes, na formulação e execução de políticas públicas em educação.

a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, cujo texto final foi aprovado, em sua terceira versão, no Governo de Michel Temer, em dezembro de 2017 (relativo às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental) e em dezembro de 2018 (relativo ao Ensino Médio). Em traços gerais, os embates recentes em torno da BNCC compreendem um longo percurso na história da educação brasileira, marcada pela perspectiva da uniformização curricular em favor de padrões comuns de expectativas formativas que desconsideram tanto a variedade /multiplicidade quanto a singularidade de experiências concretas e itinerários curriculares construídos por escolas e por sistemas educacionais locais. É ilustrativo nesse caso o fato de que, como forma de se contrapor ao caráter uniformizador já anunciado nas primeiras versões da BNCC, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED) tenha lançado desde 2016 a Campanha *Aqui já tem currículo*, para acolher as iniciativas curriculares de professoras e professores de diversas escolas do país.

2) Ao tratar do ponto relativo à caracterização, espera-se que a/o candidata/o:

Caracterize as novas diretrizes curriculares para a educação brasileira, quanto aos seus fundamentos, princípios, objetivos, formas de organização curricular e os agentes financiadores.

Considere nessa caracterização, ainda que de modo geral, as diferentes etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio), ou pelo menos situe alguma especificidade de uma ou mais dessas etapas de ensino.

Considere nessa caracterização, ainda que de modo geral, as diferentes modalidades de ensino nacional (educação especial, educação profissional e tecnológica, educação de jovens e adultos, educação indígena, educação quilombola, educação do campo, educação a distância), ou pelo menos situe alguma especificidade de uma ou mais dessas modalidades de ensino.

3) Ao tratar do ponto relativo à análise crítica, espera-se que a/o candidata/o:

Desenvolva a tese da impropriedade da centralização curricular por meio de uma base nacional comum, tese que atravessou as críticas feitas aos documentos que fundamentam as novas diretrizes curriculares para a educação brasileira. Por meio de tal tese, defende-se que a própria LDB e a Resolução 4 do CNE já se configurariam por si sós em documentos orientadores para as formulações das políticas curriculares dos sistemas educacionais. Subjaz à essa ideia a constituição de matrizes orientadoras que assegurem a autonomia e o protagonismo dos diversos profissionais do magistério e dos diversos entes dos sistemas educacionais, contrapondo-se, por conseguinte, à padronização curricular e à minimização de conteúdos e conhecimentos propostos pelos documentos que compõem a história das diretrizes curriculares no Brasil, sobretudo pelas últimas versões aprovadas da BNCC, que ameaçam o pluralismo de ideias e de concepções político-pedagógicas, desconsideram as diversidades locais e regionais, anulam o direito às diferenças, em especial às étnico-raciais e de gênero, e desvalorizam as experiências em espaços não escolares.

Apresente e argumente ponto de vista próprio em relação ao tema, efetuando também uma dimensão autoral no texto da prova escrita.

NATAL, 20 de Outubro de 2020 às 10:18.

Assinado digitalmente em
19/10/2020 17:09

KARYNE DIAS COUTINHO
PRESIDENTE

Assinada digitalmente em
19/10/2020 17:29

SANDRA KRETLI DA SILVA
1º EXAMINADOR

Assinado digitalmente em
20/10/2020 09:56

MAILSA CARLA PINTO PASSOS
2º EXAMINADOR

